

# Cercas invadem áreas públicas nos lagos Sul e Norte

DF - Invasão

Lei distrital abriu brechas para que áreas verdes sejam incorporadas aos imóveis. Nem calçadas e o cerrado escapam

RICARDO RAMOS

Desde 1997, as casas dos lagos Sul e Norte e do Setor de Mansões Park Way contam com o respaldo legal para cercar os espaços públicos. A Lei distrital 1.519, de autoria do deputado Peniel Pacheco (PSB), abriu margem para que os moradores se apropriem da vegetação das áreas contíguas aos lotes nos três bairros com grades, alambrados ou cercas vivas de, no máximo, 2,2 metros de altura.

A legislação, porém, é omissa ao não fixar limites para as ocupações. E daí começam os abusos. Dados da Administração do Lago Sul revelam que 90% das 8,5 mil casas cercam a área verde. Na QL 22, conjunto 10, por exemplo, o proprietário de uma casa se apropriou de uma grande área de cerrado, dentro do qual há até um riacho. Em outra, no conjunto 32 do Setor de Mansões Dom Bosco, o proprietário cercou, com muros e incorporou à propriedade um terreno de 150 metros quadrados, sem sequer deixar espaço para o passeio público. Lá, fez um campo de futebol, apesar de a legislação proibir qualquer

construção nas áreas verdes.

– É a única casa do SMDB que invadiu o gramado – revelou a administradora do Lago Sul, Natanry Osório, que já notificou o proprietário para demolir a construção.

O aposentado Osório Teixeira faz caminhada todos os dias no finais de tarde pelas calçadas. Quando existem. Em várias casas, em frente ao passeio da QI 23, nos conjuntos 12 e 14, os proprietários avançaram tanto as cercas que ele é obrigado a andar pela rua.

– É um absurdo! Por onde passo sempre encontro plantas sobre o passeio público – criticou o aposentado.

**Cercas** – Ao longo da Estrada Parque Dom Bosco (EPDB) e da Estrada Parque Península Norte (EPPN), principais pistas dos lagos Sul e Norte, respectivamente, os avanços das cercas sobre os passeios públicos e faixas de domínio continuam. As faixas são reservas de área nas laterais das vias previstas para colocação de passeios ou duplicação, futura, das pistas. O código de posturas prevê que, para ambos bairros, a faixa de domínio da via tenha 65 metros, ou seja, no mínimo dois metros além dos passeios públicos não

podem ser cercados.

No Clube do Congresso, no final do Lago Norte, as cercas-vivas encobriram o passeio público. Nas QIs 4 e 6, ainda há passeios, mas os motoristas colocaram acessos de carros pela EPPN, inclusive com portões eletrônicos, contrariando frontalmente o projeto urbano do bairro.

Além disso, segundo o código de posturas, as cercas das casas de esquina dos conjuntos tem de recuar pelo menos 7,5 metros. A medida daria maior visibilidade para os motoristas que trafegam pelas vias, o que não ocorre, por exemplo, na SHIS QI 21, conjunto 5:

– O maior problema está nas cercas-vivas – confirma o chefe de Engenharia de Trânsito do Departamento do Trânsito, José Lima Simões.

Para o administrador do Lago Norte, Erivaldo Mesquita, a lei que permite o cercamento “mais atrapalha do que ajuda”, pois o texto não limita o avanço e é feita sobre terrenos nobres:

– Combatemos as invasões quando percebemos o abuso – afirmou o administrador, que têm agido em conjunto com a Secretaria de Fiscalização das Atividades Urbanas.



**CAMPO DE FUTEBOL** criado com o cercamento 150 m<sup>2</sup> de área pública, que eliminou até a calçada

Para o prefeito do Conselho Comunitário do Lago Norte, Luis Antonio Moraes, a lei apenas oficializou uma situação já existente:

– Como o governo deixava o verde abandonado, as pessoas passaram a ocupar os espaços, por medida de segurança.

Em breve, o conselho do bairro pretende apresentar à comunidade o projeto que cria um corredor verde ao longo da EPPN.

O autor da lei, deputado Peniel Pacheco, justifica que, na época de sua aprovação, a finalidade da legislação era trazer segurança aos moradores. As áreas públicas verdes próxima às casas dos três bairros, lembra o deputado, estavam abandonadas:

– Faltou o bom senso do morador na hora de ocupar – defende-se o deputado, que, no momento, não acha necessário estabelecer critérios para a ocupação.

ricardo.ramos@jb.com.br

## Fiscalização difícil

A administradora do Lago Sul, Natanry Osório, afirmou que os funcionários da Secretaria de Fiscalização das Atividades Urbanas não têm coibido os abusos dos invasores. Era mais fácil inspecionar os terrenos, considera a administradora, até janeiro deste ano, quando dispunha de uma equipe própria de fiscais.

– Atualmente, eles deixam de aplicar as notificações por desconhecer o código de posturas – criticou a administradora.

Para o secretário de Fiscalização, Vatanábio Brandão, a administradora “equivoca-se” ao dizer que os fiscais não têm atuado as ocupações no bairro.

– O quadro da secretaria é formado por profissionais concursados e capazes de agir.

A Sefau mostra outros números da ocupação do verde nos lagos Sul e Norte. No primeiro, são 3 mil casas ocupando área pública. Destas, 248 foram notificadas por invadirem irregularmente terrenos desde o início do ano.

No Lago Norte, há cerca de 900 casas ocupando áreas públicas, sendo que 141 delas foram notificadas por irregularidades. Três casas em cada bairro tiveram construções, como casas de animais e

traves de futebol, retirados. – Cumprimos a lei e ela se refere apenas às construções dentro das áreas verdes. A invasão das faixas de domínio devem ser fiscalizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem – explicou ele, revelando que as ocupações no Park Way estão sob controle.

**Sefau só manda demolir construção em áreas verdes**